



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 4.999

Cria Comissão Especial para avaliação de impacto ambiental gerado por depósito de escória.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar o impacto ambiental causado pelo armazenamento de escória oriunda da Companhia Siderúrgica Nacional, localizado nas imediações do bairro Brasilândia, cuja administração está a cargo da empresa Harsco Metals e Minerals.

**Parágrafo único.** A Comissão poderá no decorrer dos trabalhos fiscalizar o impacto de outros poluentes que prejudicam a saúde da população e que são relacionados às empresas citadas.


**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos vereadores Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, Jari Simão de Oliveira Júnior e Edson Carlos Quinto, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4.503.

Volta Redonda, 19 de março de 2019.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

  
Jari Simão de Oliveira Junior  
Segundo Secretário

  
Carlos Alberto de Sant'Anna  
Primeiro Vice-Presidente

  
José Martins de Assis  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 022/19  
Autoria: Mesa Diretora  
DEx/jpd/.